

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**


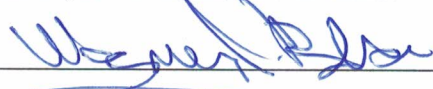
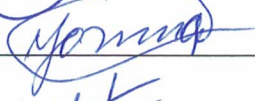



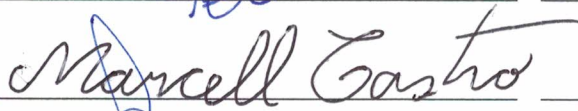


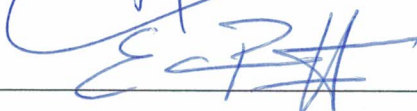
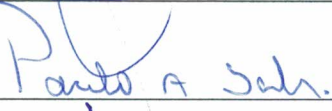







REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Pelo presente, requeremos nos Termos Regimentais, seja concedido Regime de Urgência Especial para apreciação da Mensagem nº 02/2024, de autoria do Sr. Prefeito Rodrigo Drable, que “Autoriza a convocação de concurso público para cadastro reserva de cargos do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Barra Mansa e dá outras providências”.

Tal medida se justifica, pois a mensagem visa a criação de cadastro de reservas para o quadro de pessoal do SAAE, objetivando atender a demanda do serviço público e dos munícipes.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente requerimento de Urgência Especial da Mensagem nº 002/2024.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
 27 / 02 / 2024
 Raquel Cristina Gomes
 Supervisora Secretária
 Matrícula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 02/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste na autorização para a realização de concurso público para provimento cadastro de reserva de cargos do quadro permanente do SAAE/BM.

Como já certificado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não existe qualquer vício de iniciativa ou legalidade quanto a apresentação da respectiva Mensagem.

Sendo assim, está Comissão acompanha o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação da Mensagem pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Membro

MARCOS PITOMBEIRA

Membro

VICENTE DE PAULA FERREIRA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
27 / 02 / 2024
Joqueline
Joqueline Cristina G.
Supervisora Secretária
Matricula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 02/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei que *"autoriza a convocação de concurso público para cadastro de reserva de cargos do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAEBM e dá outras providências"*.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, em síntese, que *"...o referido Projeto de Lei é justificado pela necessidade de criação de cadastro de reserva, visando repor o quadro de efetivo pessoal do SAAE (...) de acordo com a demanda e necessidade do mesmo"*.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 142, §2º, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Destaca-se ainda que a iniciativa do Poder Executivo se encontra em consonância com a regras de nossa Carta Magna, que é taxativa ao determinar em seu artigo 37, inciso II que, *"a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos..."*.

Diante de todo o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação do Projeto de Lei pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

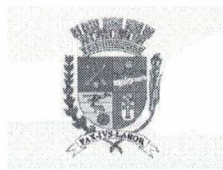

WAGNER TEIXEIRA
Membro


LUCIANA ALVES
Membro


GUSTAVO GOMES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
27/02/2024


Iquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE FUNCIONALISMO PÚBLICO

Assunto: Mensagem n.º 02/2024

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

Trata-se de Mensagem do Executivo, cuja a matéria apresentada consiste na autorização para a realização de concurso público para provimento cadastro de reserva de cargos do quadro permanente do SAAE/BM.

Esta Comissão acompanha o parecer da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças e também não vislumbra qualquer ilegalidade quanto a iniciativa na propositura do Projeto de Lei apresentado nesta Mensagem.

Sendo assim, a Comissão do Funcionalismo Público também não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a análise do mérito do Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de comissões, 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE FUNCIONALISMO PÚBLICO

DEMERSON SERGIO

Membro


CRISTINA MAGNO

Membro


MARCOS PITOMBEIRA

Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
27 / 02 / 2024

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080